

EDITAL ENM Nº 01/2020

“COLUMBIA LAW SCHOOL GLOBAL LAW AND BUSINESS SEMINAR”

A Escola Nacional da Magistratura (ENM) da Associação dos Magistrados Brasileiros, em parceria com a Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE) oferece 5 vagas para o curso “**COLUMBIA LAW SCHOOL GLOBAL LAW AND BUSINESS SEMINAR**”, a ser realizado pela Columbia Law School, na cidade Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 26 a 31 de julho de 2020.

I - DO EVENTO

1. O evento será organizado pela Columbia Law School e será dividido em 04 eixos: 1) **Public Law**; 2) **Business Law**; 3) **Arbitration**; 4) **Management**.
2. Cada participante poderá escolher a partir da programação anexa um dos 04 eixos até a data de início das aulas. O participante só poderá acompanhar as aulas de um dos eixos escolhidos, não podendo mudar de segmento no curso das aulas.
3. O eixo “**Public Law**” será composto por aulas sobre: **INTRODUCTION TO US LAW (US LEGAL INSTITUTIONS), ANTI-BRIBERY LAW, ANTI-MONEY LAUNDERING LAW, PUBLIC INTEGRITY LAW: COMPARATIVE PERSPECTIVES, CASE STUDY AND ADVANCED TOPICS**”.
4. As aulas acontecerão entre os dias **26 a 31 de julho de 2020** no Campus da Universidade de Columbia na Cidade de Nova Iorque.
5. O curso terá 16 horas-aula de duração.
6. A inscrição será integralmente custeada pelos participantes e implicará o pagamento do valor de **\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) dólares americanos**, conforme cotação da data do desembolso e repasse dos valores à AJUFE.
7. **O valor da inscrição pode ser pago em 04 parcelas de \$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco dólares americanos)**, através de boletos emitidos pela AJUFE, com vencimentos nas datas de 20/02/2020, 20/03/2020; 20/04/2020 e 20/05/2020. O dólar obedecerá à cotação da data de cada pagamento.
8. A programação preliminar anexa engloba uma recepção de abertura, duas horas-aula no período da manhã e duas horas-aula no período da tarde; visita opcional a uma Corte local, recepção de encerramento.
9. **Todos os dias serão fornecidas “Lunch boxes” com almoço** a ser consumido em palestras cuja frequência é opcional e que ocorrerão no intervalo de 12:30 pm a 1:15 pm.

10. O curso será integralmente certificado pela Columbia Law School.

II - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A ENM oferece aos magistrados associados à AMB 5 (cinco) vagas para participação no evento, que serão selecionadas por sorteio.

11. As inscrições estarão abertas a partir da divulgação deste edital, **até às 18h00 do dia 6 de fevereiro de 2020** e deverão ser feitas por meio do site da ENM: <https://www.enm.org.br/2018/>.

12. No dia 7 de fevereiro de 2020 às 10h serão sorteados, na sede da AMB, em Brasília, os nomes dos 5 (cinco) participantes.

13. O resultado do sorteio será divulgado imediatamente, por meio de comunicado aos associados e pelo site da ENM na internet.

14. Serão aceitas inscrições feitas por e-mail enviado para o endereço: secretaria@enm.org.br

15. **Em caso de cancelamento da participação, os valores não poderão ser ressarcidos ao associado após o dia 01/04/2020.**

III – DAS DESPESAS

16. A inscrição no evento será integralmente custeada pelos participantes e implicará o pagamento do valor de **\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) dólares americanos**, conforme cotação da data do desembolso e repasse dos valores à AJUFE. **O valor da inscrição pode ser pago em 04 parcelas de \$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco dólares americanos)**, através de boletos emitidos pela AJUFE, com vencimentos nas datas de 20/02/2020, 20/03/2020; 20/04/2020 e

20/05/2020. O dólar obedecerá à cotação da data de cada pagamento.

17. As despesas relativas à passagem aérea, traslados, deslocamentos e hospedagem serão integralmente custeadas pelos participantes.
18. A ENM **não** custeará despesas referentes à passagens, traslado, hospedagem e remarcação de bilhetes.
19. A ENM **não** custeará despesas extras no hotel, tais como frigobar, telefone, lavanderia (outros), alimentação.
20. A ENM **não** custeará nenhuma despesa de acompanhante de participante do evento.
21. A ENM **não** ressarcirá despesas de traslado, alimentação e hospedagem.

IV - DA AJUDA DE CUSTO

22. Os magistrados contemplados no sorteio irão receber da AMB uma ajuda de custo no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. O valor será pago mediante a apresentação do certificado de participação no curso.
23. O pagamento das ajudas de custo será feito por meio de depósito em conta corrente. O magistrado contemplado no sorteio deverá indicar a conta-conta corrente para o depósito.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

24. É obrigatório o comparecimento do associado a todas as atividades que integrem o evento, sob pena de não receber o certificado de participação.

25. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3321-8482, pelo e-mail cerimonial@ajufe.org.br ou silvana.alves@amb.com.br.

Brasília, 31 de janeiro de 2020.



Caetano Levi Lopes
Diretor-Presidente da Escola Nacional da Magistratura (ENM)